Apresentação: 05/05/2025 20:27:41.900 - Mesa
SIT n.56/2025

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , DE 2025

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer que sejam solicitadas informações ao Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a auditoria que identificou a movimentação de aproximadamente R$ 30 bilhões fora do orçamento oficial por parte do Governo Federal.

Senhor **Presidente**,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de informações sobre os achados da auditoria que apontou a movimentação de recursos públicos, estimados em cerca de R$ 30 bilhões, fora da Lei Orçamentária Anual (LOA), pelo Governo Federal.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações sobre:

- *Quais são os fundos públicos utilizados pelo Governo Federal que foram objeto da auditoria e que operaram fora do orçamento oficial?*
- *Quais órgãos e/ou ministérios autorizaram ou executaram tais movimentações?*

CD251929297500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251929297500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

Apresentação: 05/05/2025 20:27:41.900 - Mesa
SIT n.56/2025

- *Que programas ou despesas foram financiados com esses recursos, especialmente em relação ao Minha Casa, Minha Vida, Vale Gás e outras políticas públicas?*

- *Qual o impacto fiscal estimado dessas movimentações sobre a dívida pública, os juros da dívida e os indicadores de resultado primário?*
- *A movimentação desses recursos fora do orçamento oficial configura, na avaliação do TCU, ofensa à Lei de Responsabilidade Fiscal, à LOA, ou a outros dispositivos legais ou constitucionais?*
- *Houve identificação de desvio de finalidade em relação a recursos originalmente vinculados a áreas como saúde e educação?*
- *Quais foram as recomendações e determinações do TCU aos órgãos envolvidos?*
- *Que medidas de controle e correção foram propostas ou estão sendo monitoradas pelo Tribunal?*
- *Solicita-se, ainda, o envio de cópia integral de todos os documentos, relatórios técnicos, notas de auditoria, pareceres, despachos, votos e demais peças processuais produzidos no âmbito do TCU relacionados à auditoria que apurou a movimentação de recursos públicos fora do orçamento oficial, inclusive aqueles que tratam de valores utilizados, órgãos envolvidos, programas financiados, recomendações expedidas e eventuais medidas cautelares ou sancionatórias adotadas.*

JUSTIFICAÇÃO

CD251929297500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251929297500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

Apresentação: 05/05/2025 20:27:41.900 - Mesa
SIT n.56/2025

A presente solicitação de informações ao Tribunal de Contas da União (TCU) fundamenta-se na gravidade dos fatos revelados em recente auditoria, que identificou a movimentação de aproximadamente R$ 30 bilhões fora do orçamento oficial por parte do Governo Federal.

Isto porque, conforme noticiado[1], os recursos utilizados seriam oriundos do Fundo Social do Pré-Sal e de outros fundos públicos, aplicados em programas como o Minha Casa, Minha Vida e o Vale Gás, sem registro na Lei Orçamentária Anual (LOA) e sem a devida transparência fiscal.

Essa prática viola frontalmente os princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência, além de comprometer a integridade do processo orçamentário brasileiro. A utilização de verbas públicas fora do orçamento aprovado pelo Congresso Nacional configura forma de burlar os mecanismos democráticos de controle e fiscalização da execução financeira do Estado.

Ademais, há indícios de que recursos vinculados a áreas essenciais, como saúde e educação, teriam sido desviados de sua finalidade legal, prejudicando diretamente o atendimento à população em serviços básicos e essenciais. O uso recorrente de expedientes extraorçamentários também remete a práticas de "*contabilidade criativa*", amplamente criticadas no passado recente, e que contribuíram para o desequilíbrio das contas públicas, o aumento da dívida, a elevação das taxas de juros e a perda de credibilidade fiscal do país.

Diante desse cenário, é dever desta Casa Legislativa, no exercício de sua função constitucional de controle externo, buscar esclarecimentos detalhados sobre a conduta dos órgãos envolvidos, a

[1] https://www.youtube.com/watch?v=TRBwR1eeHTQ&t=12s

CD251929297500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251929297500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

Apresentação: 05/05/2025 20:27:41.900 - Mesa
SIT n.56/2025

legalidade das operações identificadas e as medidas corretivas eventualmente recomendadas ou determinadas pelo TCU.

A resposta do Tribunal é fundamental para a devida apuração dos fatos, para a responsabilização de eventuais agentes públicos envolvidos e para a proposição de medidas legislativas ou institucionais que reafirmem o compromisso com a responsabilidade fiscal, a transparência e a boa governança pública.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

CD251929297500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251929297500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo